



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, deu-se início a reunião do Colegiado do Curso do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CCGESA), realizada por videoconferência, com a presença dos membros docentes **Celso Luiz Borges de Oliveira (Coordenador), Jaildo Santos Pereira, Gabriela Lúcia Pinheiro, Sandra Maria Conceição Pinheiro e Talita Lopes Honorato** e a Representante Estudantil **Maryanna Guedes**. Justificaram as ausências as Professoras **Alessandra Cristina Silva Valentim** e **Roberta Alessandra Bruschi Gonçalves Gloaguen**. Havendo número legal de presentes, o Coordenador do CCGESA, Professor Celso Luiz Borges de Oliveira iniciou a reunião propondo a inclusão na pauta a solicitação do Professor Luciano Rocha para oferecer um Curso em Situação Especial do Componente Curricular GCET113 Estrutura de Concreto Armado, o que foi aceito pelos presentes. **Item 1: Informes** - O Coordenador, Professor Celso Luiz Borges de Oliveira deu ciência aos presentes de que vinha fazendo uso de um recurso contido no menu de matrícula do ambiente da Coordenação do Curso no SIGAA, que se refere à **Alteração do status de matrícula em componente**, em casos em que os alunos pediam Trancamento dentro e fora do prazo em componentes com altos índices de reprovação, para não incorrerem no Art 88, §1º do REG (cada atividade formativa só poderá ser trancada duas vezes), nos casos de alunos Neurodivergentes (PCD), nos discentes inscritos em GCET125 TCC II, agora denominado Atividade, GCET825 TCC II, em em situações após a consulta ao docente responsável por disciplinas solicitadas por discente. Ocorreu que um aluno solicitou este recurso em GCET104 Mecânica dos Sólidos II, e o Coordenador do Curso Esa consultou o referido docente, que o alertou que havia uma recomendação da PROGRAD para que esse recurso não fosse utilizado após a inscrição em componentes, o que era de desconhecimento dessa Coordenação, entretanto o Professor da disciplina, alegou que isso se tratava de maquear a situação do aluno, irresponsabilidade da Coordenação e que nestas condições o aluno nunca seria penalizado por não poder concluir a disciplina. Ao que o Coordenador do Curso, consultou a SURAC e foi informado que nem a SURAC e nem a PROGRAD tinham alguma normativa a esse respeito e que seria somente uma recomendação e se caso ocorresse novamente que remetesse a decisão desse procedimento à SURAC. Este registro também foi comunicado nos Informes na reunião do Conselho Diretor do Centro, em 12/12/25, pois o que causou-me indignação foi o Professor da referida disciplina tratar a concessão de uma Alteração na matrícula como não penalização de aluno, o que considero como Coordenador um ato anti-pedagógico se referir à situação como penalidade. **Item 2: Apreciação da oferta dos Cursos em situação especial da disciplina GCET122 Recuperação de Áreas Degradadas, solicitadas por discentes e já aprovado ad referendum pela CBESA, para homologação por essa instância Colegiada e a Oferta do Curso em situação especial de GCET113 Estrutura de Concreto Armado para aprovação pelo CCGESA** – foram respectivamente, homologado o *ad referendum* da Coordenação do Curso para GCET122 Recuperação de Áreas Degradadas e aprovada a oferta de GCET113 Estrutura de Concreto Armado, a

42 ser ministrada pelo Professor Luciano de Santana Rocha e destinada a dez discentes
43 que não obtiveram aprovação na referida disciplina no semestre letivo de 2025.2.
44 **Item 3: Apreciação de Processos de Trancamento de** disciplinas fora do prazo - Foram
45 apresentados e discutidos os Processos de Nºs 23007.00028926/2025-95 de Daniel
46 Silva Conceição, relatado pela Professora Gabriela Lúcia Pinheiro, que indeferiu o
47 pedido e o plenário do Colegiado acatou o parecer. O de nº 23007.00028873/2025-
48 71 do aluno Erick Fabrício Souza dos Santos, com parecer pelo indeferimento da
49 Professora Talita Lopes Honorato, que também foi acaddtado pelos presentes. Os
50 Processos de nº 23007.00028787/2025-65 da discente Débora Diovana da Silva
51 Passos e o de nº 23007.00028113/2025-27 de Gustavo do Nascimento Amorim, por
52 encontraram-se ausentes as relatoras, os mesmos foram julgados pelo plenário que
53 também os indeferiu no seu pleito. **Item 4: O que ocorrer** – O Coordenador do curso
54 informou que um aluno, por e-mail, comunicou que na GCET093 Introdução à
55 engenharia sanitária e ambiental e de saúde pública, ministrada pelo Professor Jaildo
56 Santos Pereira, que nela haviam cinco alunos inscritos, e quatro frequentaram, e que
57 não houve avaliações e os mesmos foram reprovados com nota final 5,0 (cinco). Ao
58 ser comunicado o Professor Jaildo informou que só se manifestaria se a situação fosse
59 encaminhada oficialmente. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Celso Luiz
60 Borges de Oliveira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros
61 do colegiado presentes nesta reunião.

62 Participantes: Celso Luiz Borges de Oliveira, Jaildo Santos Pereira, Gabriela Lúcia Pinheiro,
63 Sandra Maria Conceição Pinheiro, Talita Lopes Honorato e Maryanna Oliveira Ramos Guedes.

Emitido em 19/12/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2025 - CBESANAMB (11.01.22.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 11:53)
CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
285053

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 12:58)
SANDRA MARIA CONCEICAO PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1243481

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 11:50)
JAILDO SANTOS PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1716487

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 07:24)
TALITA LOPES HONORATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2076587

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 19:41)
GABRIELA LÚCIA PINHEIRO
MEMBRO
2323909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **39f83da9ab**